

## **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ n.º 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 020010

## **FATO RELEVANTE**

Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM n.º 44, de 2021, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 28 de junho de 2024, comunica aos acionistas e ao mercado em geral, que, no contexto do início de distribuição da oferta pública de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP ("SABESP") e de titularidade do Estado de São Paulo ("Estado de São Paulo" e "Oferta"), sua subsidiária Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. ("Equatorial Participações IV") formalizou sua condição de Investidor de Referência da SABESP, mediante a celebração, em 18 de julho de 2024, do Acordo de Investimento, Lock-up e Outras Avenças com o Estado de São Paulo, o qual estabelece direitos e obrigações relativas ao exercício de voto e restrições a negociação das ações de emissão da SABESP detidas pelos acionistas signatários, além de outros compromissos assumidos pelas partes signatárias ("Acordo de Investimento").

Com a liquidação da Oferta, prevista para ocorrer no dia 22 de julho de 2024 e sujeita às condições descritas no *Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão de SABESP e de titularidade do Estado de São Paulo*, a Equatorial Participações IV passará a deter ações representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da SABESP.

A aquisição está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sendo que o exercício dos direitos políticos inerentes às ações adquiridas segue suspenso até que o CADE aprove a aquisição.

Após a aquisição da participação na SABESP, por meio da participação na Oferta como Investidor de Referência, a Companhia ratifica a estratégia de ampliar sua atuação na prestação de serviços de saneamento, com ingresso no mercado da região sudeste - no Estado de São Paulo.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Luís, 18 de julho de 2024

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



## **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

Open Company CNPJ n.º 03.220.438/0001-73 NIRE 2130000938-8 | CVM n.º 020010

## MATERIAL FACT

Equatorial Energia S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of § 4 of art. 157 of Law No. 6,404, of 1976 ("Companies Act.") and CVM Resolution No. 44, of 2021, in continuity with the material fact disclosed by the Company on June 28, 2024, communicates to shareholders, and the market in general, that, in the context of the beginning of the distribution of the public offering of common, nominative, book-entry shares with no nominal value issued by Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP ("SABESP") and held by the State of São Paulo ("Estado de São Paulo" and "Oferta"), its subsidiary Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. ("Equatorial Participações IV") formalized its status as Reference Investor of SABESP, through the execution, on July 18, 2024, of the Investment, Lock-up and Other Covenants Agreement with the State of São Paulo, which establishes rights and obligations relating to the exercise of voting and restrictions on the trading of shares issued by SABESP held by signatory shareholders, in addition to other commitments assumed by the signatory parties ("Investment Agreement").

With the settlement of the Offer, scheduled to take place on July 22, 2024 and subject to the conditions described in the Preliminary Prospectus of the Public Offering for the Secondary Distribution of Ordinary Shares Issued by SABESP and held by the State of São Paulo, Equatorial Participações IV will now hold shares representing 15% (fifteen percent) of SABESP's share capital.

The acquisition is subject to approval by the Administrative Council for Economic Defense (CADE), and the exercise of political rights inherent to the acquired shares remains suspended until CADE approves the acquisition.

After acquiring the stake in SABESP, through participation in the Offer as a reference investor, the Company ratifies the strategy of expanding its operations in the provision of sanitation services, with entry into the market in the southeast region - in the State of São Paulo.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed regarding developments related to the matters discussed in this Material Fact.

São Luís, July 18, 2024

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Vice President of Finance and Investor Relations